



**Câmara Municipal de Vale Real**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 05 de julho de 2022.

Ao quinto dia do mês de julho do ano de 2022, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 044/2022 de 30 de junho de 2022, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL 1482/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, ALTERA PARÁGRAFO ÚNICO E INSERE PARÁGRAFO SEGUNDO NO ARTIGO 46, INCLUI ATIVIDADE NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

  
**Geberson Christian Barth**

Presidente da Câmara